

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

PAD nº 2.630/2019

Dispensa de Licitação Interior nº 013/2019

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa para readequação de instalação elétrica das dependências de imóvel onde será instalada a Central de Biometria dos Cartórios Eleitorais de Limeira (66ª e 399ª ZEs), consoante pedido contido no doc. 38.258/2019.

A Seção de Compras e Licitações¹ analisou o pedido à vista do Manual de Orientação sobre Procedimentos para Dispensa de Licitação e propõe a contratação da empresa FATEL TELEFONIA E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo critério de menor preço, pelo valor total de R\$ 4.660,00, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

A Seção aponta ainda a regularidade fiscal da empresa², bem como informa que se trata da primeira contratação do gênero neste exercício dentro do Município-sede.

A Coordenadoria de Licitações e Contratos³ propõe a aprovação de despesa.

Ante o exposto, considerando as informações prestadas e a aferição pela ScCL de todos os requisitos exigidos para formalização da dispensa de licitação para os cartórios eleitorais do interior, fundada no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos termos aprovados no PAD nº 2.735/2014, e em razão da

¹ Doc. 82.734/2019

² Docs. 73.554 e 82.664/2019

³ Doc. 82.734/2019

competência estabelecida pelo artigo 128, III da Resolução TRE/SP nº 297/2013 (Regimento Interno da Secretaria), aprovo a despesa, no importe de R\$ 4.660,00.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças, para informar a disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, efetuar o empenhamento nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações.

SAM, em 30 de abril de 2019.

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material